

**DECRETO N.º 141/2015**

**DATA: 02/06/2015**

**SÚMULA:** Convoca para a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar, I Conferência de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e III Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhão.

O Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **Decreta:**

**Art. 1.º** - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar, I Conferência de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e III Conferência Municipal de Meio Ambiente do Município de Pinhão, a realizar-se no dia 25 de Junho de 2015, sob a coordenação das Secretarias Municipais de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura, sob gestão do COMUMA, que passa a responder também pelo CONSEA.

**Art. 2.º** - O tema central da Conferência será: “DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR, COM QUALIDADE AMBIENTAL”. A mesma será realizada no SIFUMPI – Sindicato dos Funcionários Públicos de Pinhão e presidida pelo Conselho do Meio Ambiente e coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, em parceria com a EMATER/SEAB.

**Art. 3.º** - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelos Conselho de Meio Ambiente e Segurança Alimentar.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 02 de Junho de 2015.

**Dirceu José de Oliveira**  
Prefeito Municipal